



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.147, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2009, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica facultado o expediente do dia 12/06/2009 ( sexta-feira), que sucede ao feriado de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2009.

  
**GILBERTO FURIERE**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
Em 08/06/2009  
Espírito Santo - Legislativo